



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO**  
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 009/2018/PMBC**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação. Treinamento, manutenção e locação mensal de um sistema informatizado denominado PROGETEC Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/Se.

**CONTRATADO:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

**VALOR :** R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), mensal, perfazendo um valor total de R\$ 3.456,60 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

38 – Secretaria Municipal de Finanças  
2029 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO – 39.11 – Locação de Softwares  
Fonte de Recurso – 1001

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput c/c art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei n° 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** N° 052/2018/PMBC

**RATIFICADO EM:** 08/06/2018

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de junho de 2018.

**ROSIVALDO OLIVEIRA**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 010/2018/PMBC

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística da cantora “Marcia Felipe” para as comemorações dos festejos juninos, com a realização do projeto “5º São João na Barra é Bom Demais”, neste município, no dia 15 de junho de 2018 as 22 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Geradores de fluxos turísticos, com recursos do Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se

**CONTRATADA:** MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato até o dia 13 de julho de 2018, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se – Processo nº 72031.008174/2018-00 e orçamento da Prefeitura, para o Exercício 2018, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ATRAÇÃO	VALOR	CONCEDENTE Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur e o Município de Barra dos Coqueiros/Se	CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA) Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur/M unicípio de Barra dos Coqueiros/Se
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MARCIA FELIPPE	R\$ 130.000,00	R\$ 127.000,00	R\$ 3.000,00

45- Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio  
2146 – Programa de Incentivo ao Turismo  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Subelemento:39.91  
Fonte de Recurso – 1001(Contrapartida)  
Fonte de Recurso - 1940

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO** Nº 054/2018.

**RATIFICADO EM:** 13/06/2018

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de junho de 2018.

Rosivaldo Oliveira  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 011/2018/PMBC

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística da cantora “Samyra Show” para as comemorações dos festejos juninos, com a realização do projeto “5º São João na Barra é Bom Demais”, neste município, no dia 15 de junho de 2018 as 02 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Geradores de fluxos turísticos, com recursos do Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se

**CONTRATADA:** SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato até o dia 13 de julho de 2018, após a realização do espetáculo e conseqüente consecução do objeto contratual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se – Processo nº 72031.008174/2018-00 e orçamento da Prefeitura, para o Exercício 2018, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ATRAÇÃO	VALOR	CONCEDENTE Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur e o Município de Barra dos Coqueiros/Se	CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA) Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur/M unicípio de Barra dos Coqueiros/Se
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA SAMYRA SHOW	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00

45- Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio  
2146 – Programa de Incentivo ao Turismo  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Subelemento:39.91  
Fonte de Recurso – 1001(Contrapartida)  
Fonte de Recurso - 1940

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO** Nº 055/2018.

**RATIFICADO EM:** 13/06/2018

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de junho de 2018.

Rosivaldo Oliveira  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 012/2018/PMBC

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística da Banda “Cavaleiros do Forró” para as comemorações dos festejos juninos, com a realização do projeto “5º São João na Barra é Bom Demais”, neste município, no dia 16 de junho de 2018 as 02 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Geradores de fluxos turísticos, com recursos do Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se.

**CONTRATADA:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-EPP

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato até o dia 13 de julho de 2018, após a realização do espetáculo e consequente consecução do objeto contratual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se – Processo nº 72031.008174/2018-00 e orçamento da Prefeitura, para o Exercício 2018, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ATRAÇÃO	VALOR	CONCEDENTE Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur e o Município de Barra dos Coqueiros/Se	CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA) Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur/M unicípio de Barra dos Coqueiros/Se
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00

45- Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio  
2146 – Programa de Incentivo ao Turismo  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Subelemento:39.91  
Fonte de Recurso – 1001(Contrapartida)  
Fonte de Recurso - 1940

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, III, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO** Nº 056/2018.

**RATIFICADO EM:** 13/06/2018

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de junho de 2018.

Rosivaldo Oliveira  
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018/PMBC**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMBC

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação. Treinamento, manutenção e locação mensal de um sistema informatizado denominado PROGETEC Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/Se.

**CONTRATADO:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

**VALOR :** R\$ 288,05 (duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), mensal, perfazendo um valor total de R\$ 3.456,60 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

38 – Secretaria Municipal de Finanças  
2029 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças  
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO – 39.11 – Locação de Softwares  
Fonte de Recurso – 1001

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, caput c/c art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93

**NOTA DE EMPENHO:** /2018

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de junho de 2018.

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO  
CONTRATO N° 056/2018/PMBC

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação n° 010/2018/PMBC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística da cantora “Marcia Felipe” para as comemorações dos festejos juninos, com a realização do projeto “5° São João na Barra é Bom Demais”, neste município, no dia 15 de junho de 2018 as 22 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Geradores de fluxos turísticos, com recursos do Convênio registrado no Siconv n° 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se

**CONTRATADA:** MARCIA FELIPPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato até o dia 13 de julho de 2018, após a realização do espetáculo e conseqüente consecução do objeto contratual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Convênio registrado no Siconv n° 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se – Processo n° 72031.008174/2018-00 e orçamento da Prefeitura, para o Exercício 2018, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ATRAÇÃO	VALOR	CONCEDENTE Convênio Siconv n° 869729/2018/MTur e o Município de Barra dos Coqueiros/Se	CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA) Convênio Siconv n° 869729/2018/MTur/M unicípio de Barra dos Coqueiros/Se
APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA MARCIA FELIPPE	R\$ 130.000,00	R\$ 127.000,00	R\$ 3.000,00

45- Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio  
2146 – Programa de Incentivo ao Turismo  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Subelemento:39.91  
Fonte de Recurso – 1001(Contrapartida)  
Fonte de Recurso - 1940

**NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_\_/2018.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de junho de 2018.

**Airton Sampaio Martins**  
*PrefeitoMunicipal*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO  
CONTRATO Nº 057/2018/PMBC

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018/PMBC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística da cantora “Samyra Show” para as comemorações dos festejos juninos, com a realização do projeto “5º São João na Barra é Bom Demais”, neste município, no dia 15 de junho de 2018 as 02 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Geradores de fluxos turísticos, com recursos do Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se

**CONTRATADA:** SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

**VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato até o dia 13 de julho de 2018, após a realização do espetáculo e conseqüente consecução do objeto contratual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se – Processo nº 72031.008174/2018-00 e orçamento da Prefeitura, para o Exercício 2018, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ATRAÇÃO	VALOR	CONCEDENTE Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur e o Município de Barra dos Coqueiros/Se	CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA) Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur/M unicípio de Barra dos Coqueiros/Se
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SAMYRA SHOW	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 0,00

45- Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio  
2146 – Programa de Incentivo ao Turismo  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Subelemento:39.91  
Fonte de Recurso – 1001(Contrapartida)  
Fonte de Recurso - 1940

**NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_\_/2018.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de junho de 2018.

**Airton Sampaio Martins**  
*PrefeitoMunicipal*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO  
CONTRATO Nº 058/2018/PMBC

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018/PMBC.

**OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação artística da Banda “Cavaleiros do Forró” para as comemorações dos festejos juninos, com a realização do projeto “5º São João na Barra é Bom Demais”, neste município, no dia 16 de junho de 2018 as 02 horas, no âmbito do Programa de Apoio a Eventos Geradores de fluxos turísticos, com recursos do Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se.

**CONTRATADA:** GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA-EPP

**VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30(trinta) dias a partir da assinatura do contrato até o dia 13 de julho de 2018, após a realização do espetáculo e conseqüente consecução do objeto contratual

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Convênio registrado no Siconv nº 869729/2018, entre a União através do Ministério do Turismo e o Município de Barra dos Coqueiros/Se – Processo nº 72031.008174/2018-00 e orçamento da Prefeitura, para o Exercício 2018, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ATRAÇÃO	VALOR	CONCEDENTE Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur e o Município de Barra dos Coqueiros/Se	CONVENENTE (CONTRAPARTIDA) Convênio Siconv nº 869729/2018/MTur/M unicípio de Barra dos Coqueiros/Se
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00

45- Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio  
2146 – Programa de Incentivo ao Turismo  
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
Subelemento:39.91  
Fonte de Recurso – 1001(Contrapartida)  
Fonte de Recurso - 1940

**NOTA DE EMPENHO:** \_\_\_\_\_/2018.

Barra dos Coqueiros/SE, 13 de junho de 2018.

**Airton Sampaio Martins**  
*PrefeitoMunicipal*





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017/FMAS**

**LOCADOR(A):** AELTON JOSÉ DOS PRAZERES

**LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017/FMAS

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua U, nº. 12, Centro, CEP 49140-000, na Barra dos Coqueiros/SE, para funcionamento do almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social, para armazenar materiais e outros pertinentes a secretaria. Neste município

**DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Décima Quarta (Do Prazo), do CONTRATO Nº 030/2017/FMAS, para acrescer prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos.

**DO ADITAMENTO:** 1. Nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 18/10/91, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 030/2017/FMAS, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 01 de junho do corrente ano, com término em 31 de maio de 2019, ou antes desse prazo, no caso de desocupação do imóvel

§ 1º– Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de em 12 (doze) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme Planilha do ANEXO I.

§ 2º– Fica acordado entre as partes, que não haverá reajuste, conforme previsto na Cláusula Quarta – Do Reajustamento, do Contrato.

**DOS PRAZOS:**

-**CONTRATO** – 01/06/2017 A 31/05/2018 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 01/06/2018 A 31/05/2019 (12 meses)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 24 meses

**FUNDAMENTO:** Artigos art.57 e 65, II da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 62 – Fundo Municipal de Assistência Social

4019 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Subelemento: 36.14

Fonte de Recurso: 1001

**PARECER JURIDICO Nº 018/2018/FMAS**

**DATA DO ADITIVO:** 30 de maio de 2018.

Barra dos Coqueiros, 30 de maio de 2018.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS  
Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS**

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2017/PMBC**

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

**LOCADOR :** RILARNEY ANTONIO CARVALHO SANTOS

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 04/2017/PMBC

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Avenida Oceânica, nº. 287, Centro, CEP 49140-000, na Barra dos Coqueiros/SE, para instalação dos Conselhos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

**DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Décima Quarta (Do Prazo), do Contrato nº 069/2017/PMBC, para acrescentar prazo e em decorrência do acréscimo de prazo, valores estimativos

**DO ADITAMENTO:** 1. Nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, o prazo estabelecido na Cláusula Décima Quarta (Do Prazo), do Contrato nº 069/2017/PMBC, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 01 de junho de 2018, com término em 31 de maio de 2019.

§ 1º- Também nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, e em decorrência ao acréscimo do tempo inicialmente previsto de 06 (seis) meses, será empenhado o valor estimado de R\$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais), conforme Planilha do ANEXO I.

§ 2º- Fica acordado entre as partes, que não haverá reajuste, conforme previsto na Cláusula Quarta – Do Reajustamento, do Contrato.

**DOS PRAZOS:**

-**CONTRATO** – 01/06/2017 A 31/05/2018 (12 meses)

-**1º ADITIVO:** 01/06/2018 A 31/05/2019 (12 meses)

-**SOMA DOS PRAZOS:** 24 meses

**FUNDAMENTO:** Artigos art.57 e 65, II da Lei nº 8.666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

44 –Secretaria Municipal de Educação

6301 – Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Educação

3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Subelemento:36.14- Locação de imóvel

Fonte de Recurso – 1111

**PARECER JURIDICO Nº 051/2018/PMBC**

**DATA DO ADITIVO:** 30 de maio de 2018.

Barra dos Coqueiros, 30 de maio de 2018.

**MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS**

**AIRTON SAMPAIO MARTINS**

Prefeito Municipal